



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0848/2010

ALTERA NÚMERO DE CARGOS NO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Arlton Francisconi Cândido, Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou eu sanciono a seguinte Lei complementar;

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas no Quadro de Pessoal Efetivo com a seguinte especificação:

QUADRO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Grupo	Nº de cargos	Carga Horária semanal
Técnico em Enfermagem	OAG	03	40

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 23 de março de 2010.

Arlton Francisconi Cândido
Prefeito do Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças